



Recomendação n.º 1, de 23 de fevereiro de 2024 – CMS/SJP

A Sua Excelência a Senhora

Nina Singer

Prefeita

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro

CEP: 83030-720 - São José dos Pinhais / Paraná

Dispõe sobre a recomendação de elaboração de projeto para pontuação em Concurso Público no âmbito deste Município aos candidatos que tiverem optado pela realização de Residência em Saúde vinculada ao Sistema Municipal Saúde-Escola.





O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Recomendamos a Chefe do Executivo Municipal, que viabilize Estudo junto às áreas de competência para a implantação nesta municipalidade, de Programa de Valorização aos Egressos de Residência em Saúde, de forma a acrescer, em no mínimo, 3% (três pontos percentuais) ao resultado final da nota em Concurso Público.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2024.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

À Sua Excelência a Senhora
Nina Singer
Prefeita
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro
CEP: 83030-720 - São José dos Pinhais / Paraná

Recebido
23/02/2024

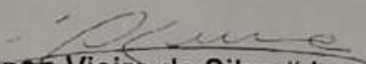
RECOMENDAÇÃO N.º 1 CMS/SJP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre elaboração de projeto para pontuação em Concurso Público no âmbito deste Município aos Candidatos que tiverem optado pela realização de Residência em Saúde vinculada ao Sistema Municipal Saúde-Escola.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Recomendamos à Chefe do Executivo Municipal, que viabilize Estudo junto às áreas de competência para a implantação nesta municipalidade, de Programa de Valorização aos Egressos de Residência em Saúde, de forma a acrescer, em no mínimo, 3% (três pontos percentuais) ao resultado final da nota em Concurso Público.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2024.


Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais